

MANUAL DE
ORIENTAÇÃO PARA
EDUCADORAS
que lidam com situações de
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA EDUCADORAS

que lidam com situações de
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

TEXTO

Magnólia Said

COLABORAÇÃO

Coletivo de Mulheres da Rede Jubileu Sul Brasil

APRESENTAÇÃO

Este manual foi preparado para aquelas e aqueles que fazem da leitura um instrumento de luta.

Ele trata de um tema extremamente importante, a violência contra as mulheres e nossa tarefa de acolher e orientar. O trabalho cotidiano nos territórios e comunidades onde o Coletivo de Mulheres da Rede Jubileu Sul Brasil, em conjunto com outras organizações e coletivos de mulheres tem atuado, levou-nos a elaborar este material, a partir da necessidade de orientações de como proceder nestes casos.

Para nós, feministas que lutamos contra as opressões e suas armadilhas, identificar as violências presentes no cotidiano exige respostas e iniciativas para que estas mulheres que estão sofrendo violência não se sintam isoladas ou sozinhas, ao contrário, sintam-se acolhidas, amparadas, escutadas e orientadas a sair desse ciclo de violência.

Nestes tempos de pandemia o ciclo da violência doméstica aumentou e muito, por isso, essa publicação quer apoiar as educadoras populares nas comunidades urbanas onde atuamos, a identificar a violência e acolher a mulher vítima, além de oferecer para essa mulher suporte, assim como indicar locais onde ela poderá encontrar esse apoio especializado.

A violência doméstica é parte do sistema de dominação, machista, racista e patriarcal. Lutamos por uma sociedade antixista, antipatriarcal, antirracista.

Desejamos uma ótima leitura.

Façamos bom proveito.

Coletivo de Mulheres da Rede Jubileu Sul

Junho de 2021



Ao tomar conhecimento de um caso de **violência doméstica**, que iniciativas a educadora deverá ter:

- 1** Identificar quem vive no local que tem maior proximidade com a vítima, para que ela possa ter um apoio no bairro ou comunidade.
- 2** Perguntar se a mulher quer conversar sobre o assunto e buscar um lugar tranquilo para a conversa.
OBS: Se a violência ocorrida for mencionada durante uma atividade, se for possível, espere a atividade terminar e chame a mulher para conversar. Caso não seja possível, perguntar se ela quer falar sobre o assunto no grupo. Se ela não quiser, é bom dar um intervalo para poder conversar um pouco com ela ou marcar um dia, com tranquilidade. Esperar o tempo da mulher é também acolher sua dor.
- 3** Após a escuta, perguntar se ela já tomou alguma providência (tipo: falou para alguém, denunciou...) e se ela se sente em perigo.
OBS: Se foi apenas uma pessoa da organização ou movimento ao qual a educadora é vinculada que tomou conhecimento do fato é bom relatar para o conjunto da equipe, para verem o que pode ser feito.

4 Explicar para a mulher que medidas ela pode tomar, com base na Lei Maria da Penha:

4.1. Ir, de preferência, na Delegacia da Mulher fazer um Boletim de Ocorrência (BO). Se não houver Delegacia da Mulher no município, ela poderá fazer o BO na Delegacia Civil. Sugerir que ela vá acompanhada de uma Defensora ou Defensor, de Advogada/o ou de uma amiga. Se ela não quiser fazer o BO, use os argumentos que você tiver para convencê-la: explique como se dá o ciclo da violência; que ela pode ser morta caso continue vivendo num ambiente de violência... A Educadora só não pode denunciar no lugar da mulher, pois essa é uma decisão unicamente dela.

OBS: Se ela não tiver ido acompanhada à Delegacia e não se sentir satisfeita, dizer que ela poderá fazer contato com os Núcleos de Defesa da Mulher da Defensoria Pública, com os CREAS ou outro serviço público de atendimento à mulher em situação de violência. Informar para ela que nesse período de pandemia, os crimes de Ameaça, Calúnia, Dano, Difamação, Injúria e Violação de domicílio, podem ser registrados online, pelas Delegacias Eletrônicas dos Estados via BOs, em qualquer horário do dia ou da noite. Ela poderá informar no procedimento, se houve violência doméstica e relatar. Isso é muito importante: a mulher que sofreu a violência, não precisa se deslocar para uma Delegacia.

É importante também dizer para a mulher que o Boletim Eletrônico tem uma vantagem: a mulher pode escrever como quiser sobre a violência sofrida, dizer os detalhes, sem ficar intimidada com a presença do escrivão; podendo ainda postar fotos ou outras provas, se tiver. Se ela não souber fazer, diga que poderá ajudá-la. Caso o sistema trave e

não puder ser concluído o boletim eletrônico, você poderá ajudá-la a fazer um Relatório separado em Word e enviá-lo à Delegacia da Mulher ou a outro lugar de atendimento a mulheres vítimas de violência, que exista na cidade.

Se foi outra mulher que praticou a violência, orientar que a vítima terá que provar o vínculo da relação doméstica familiar (se viviam juntas) ou de afetividade.

4.2. Ela deverá ir a um Hospital ou Posto de Saúde fazer exame caso seja necessário, sobretudo, em caso de violência sexual. Na delegacia, poderá ser designado um policial para acompanhá-la.

4.3. A Educadora deverá dizer que ela pode solicitar na delegacia, o pedido de Medida Protetiva de Urgência. Perguntar se, mesmo com a Medida Protetiva ela vai se sentir insegura dentro de casa. Se sim, ver com ela para onde pode ir ou com quem poderia ficar em casa. Se ela tiver filhos/as, perguntar se tem com quem deixar enquanto as providências são tomadas pela Justiça.

MEDIDAS PROTETIVAS são aquelas que a Lei Maria da Penha no artigo 22 oferece para proteger a mulher que esteja em situação de risco, para evitar que ela sofra outras violências. Por exemplo: o afastamento do agressor do lar, proibição de contato com a vítima e seus familiares, suspensão ou restrição de visitas aos filhos/as.

OBS: Se ela disser que a Medida Protetiva foi Indeferida, você deve orientá-la a fazer outro BO, juntar as provas que tiver (fotos, mensagens de whatsapp...) e encaminhar para a Defensoria Pública.

4.4. Orientar a mulher que quando houver risco de vida, a polícia deve levá-la, junto com seus dependentes, para um lugar seguro. Se for necessário, a polícia deve ir junto para retirar suas coisas de uso pessoal do local.

4.5. Perguntar se ela quer ir a algum serviço público de atendimento à mulher, ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) ou CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) conversar com a Assistente Social ou Psicóloga e/ou Advogada/o; ou com alguém da Associação ou grupo de Mulheres do bairro ou comunidade, se houver. A ideia é que ela sinta-se acolhida, segura, apoiada. Nesse sentido, caso ela esteja sem condições de tomar essas iniciativas, a Educadora poderá fazer os contatos por telefone.

4.6. Sugerir que ela não deve andar desacompanhada, se o agressor estiver por perto ou se tiver sido solto. A experiência mostra que, depois da violência praticada, e se a mulher reage, ele fica sempre esperando uma oportunidade para tentar outra vez e, em geral, uma segunda vez é fatal.

4.7. Orientar para que ela ande sempre com o celular e tenha registrado, para um pedido de socorro imediato: os números da Polícia, da Central de Atendimento à Mulher, da Delegacia da Mulher, do CREAS, do disque 180, 181 ou 190, de alguma mulher da Associação ou do grupo de mulheres do bairro ou de algum familiar que possa acolhê-la, em caso de urgência.

4.8. Caso a situação que você escutou da mulher seja sinais de que a violência pode ocorrer em função dos comportamentos da pessoa que vive com ela, oriente para que ela tome algumas medidas:

- Ter uma cópia da chave da casa, ter o telefone e endereço de alguma amiga caso necessite sair às pressas;
- Ter o número da delegacia anotado;
- Deixar prontos: um kit de remédios que toma, uma muda de roupa (suas e das crianças, se tiver), documento de identidade e registro das filhas e filhos, ou cópia autenticada, de preferência, uma máscara e algum dinheiro. Se houver arma em casa, esconder. No momento da violência, se não der tempo para nada, ela deve ensinar a quem mora com ela a pedir ajuda.

Atendimento eletrônico

a Mulheres vítimas de violência*

FORTALEZA

Delegacia Eletrônica:
www.delegaciaeletronica.ce.gov.br/beo/
☎ (85) 3101-25-09

SÃO PAULO

Delegacia Eletrônica:
www.delegaciaeletronica@policiacivil.sp.gov.br.
Em São Paulo, os casos de estupro não podem ser registrados online. A vítima deverá procurar uma Delegacia.

RIO GRANDE DO SUL

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher:
www.delegaciaonline.rs.gov.br
☎ (51) 98444-0606

BELO HORIZONTE

Delegacia Virtual de Registro de Violência Doméstica:
www.delegaciavirtual.sids.mg.gov.br
É vinculada à Polícia Civil

RIO DE JANEIRO

Maria da Penha Virtual:
<https://maria-penha-virtual.tjrj.jus.br>

* As cidades aqui citadas foram escolhidas porque nelas temos ações do Coletivo de Mulheres da Rede Jubileu Sul Brasil ou de outros coletivos e organizações parceiras.



Apoio a Mulheres através de

Centros de Referência

Os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) têm a função de acolher a mulher, ofertando serviços socioassistenciais de proteção social, para prevenir situações de risco e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) têm a função de encaminhar as vítimas da violência para o atendimento devido.

LOCAIS ONDE EXISTEM CRAS:

Em Fortaleza existem 27 CRAS nos bairros. Estes abaixo são próximos aos lugares onde as mulheres vivem.

Conjunto Palmeiras: ☎ (85) 3269-1060 | 3105-1526 | 98595-1896

João Paulo II: ☎ (85) 3488-5893 | 99815-9045 | 98970-4062

Messejana: ☎ (85) 3433-8873 | 98970-4058

João XXIII: ☎ (85) 3233-3927 | 98814-8047

LOCAIS ONDE EXISTEM CREAS:

Em Fortaleza existem 6 CREASS nos bairros:

Monte Castelo

Rodolfo Teófilo

Sapiranga

Luciano Cavalcante


Conjunto Ceará

Mucuripe.

Órgãos do Sistema de Justiça de **Fortaleza**

CASA DA CASA DA MULHER BRASILEIRA


Coordenação: Daciane Barreto

 (85) 99992-0938


Todos eles funcionam no prédio da Casa da Mulher.

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (NUDEM)


Contatos: Úrsula Goes

 985 60-2709

Roberta Gomes:


 (85) 99294-28-44

JUIZADO DA MULHER

 (85) 98822-8570 | 98869-1236 (Whatsapp)

MINISTÉRIO PÚBLICO

Contato: Thiago Patrício

 (85) 99919-6723 | 98563-3302


DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

Fone: (85) 3108-2950

Órgãos do Sistema de Justiça em **Porto Alegre**

NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER DA DEFENSORIA PÚBLICA (NUDEM)

Contato: nudem@defensoria.rs.def.br

 0800-644-5556

PATRULHA MARIA DA PENHA


 190

Possui seis postos de atendimento.


DISQUE-DENÚNCIA

 180


TELEFONE LILÁS

 0800 541 0803


PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

 (51) 3220-4358


CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER MÁRCIA CALIXTO (CRAM)

 (51) 3289-5102

CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (CRVV)

 0800-6420100

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA MULHER VÂNIA ARAÚJO MACHADO (CRM)

 (51) 3252-8800.

Funciona de segunda a sexta, das 8h30 às 18h.

CASA DE APOIO VIVA MARIA


É um abrigo protegido para acolher mulheres em situação de violência e sexual, em risco de vida ou de nova agressão grave.

ATENÇÃO: Em Porto Alegre funciona a Campanha “Sinal Vermelho”. Se a mulher está sofrendo violência, oriente que ela faça um X com batom na mão e mostre a uma atendente na farmácia ou supermercado. Quem ver, vai ligar para a polícia no 190.

Órgãos do Sistema de Justiça em **São Paulo**

CASA DA MULHER BRASILEIRA

Rua Vieira Ravasco, 26 - Cambuci.


 (11) 3275-8000

Nela estão instalados os seguintes órgãos do sistema de Justiça: Delegacia de Defesa da Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e um Destacamento do Programa Guardiã Maria da Penha (da guarda civil metropolitana, para proteger as vítimas).

CENTROS DE REFERENCIA ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NA CIDADE DE SÃO PAULO


CREAS Centro-Norte:

Rua Sebastião Humel, nº 523, Centro

 (12) 3923-7200 | 3913-2827 | 3913-2829


CREAS Leste

Praça José Molina s/n- Vila Industrial

 (12) 3941-2800

CREAS Sul


Rua José Bento de Moura, 254 - Bosque dos Eucaliptos

 3922-5558

E ainda nos seguintes bairros:

Centro

Rua Bandeirantes, 55.

 (11) 2383-4480 | 3311-0920


Vila Mariana:

Av. Professor Ascendino Reis, 830.

 (11) 5081-2034


Freguesia do Ó

Rua Parapuã, 160

 (11) 3978-2984 | 3977-8925


Mooca

Rua Síria, 300

 (11) 2225-1302

Penha

Rua Antônio Taborda, 37

 (11) 2023-0770 | 2023-0771.

POSTO DE APOIO À MULHER

Estação de Metrô Sacomã. Praça Altemar Dutra. Rua Bom Pastor, 3.000. Ele atende vítimas de abuso sexual nos ônibus. Canal de denúncia: 156 – digitar 0.

CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FRANCISCO MORATO - SÃO PAULO.

Existem 5 nos bairros:

Centro

 (11) 4608-0807

Jardim Alegria

 (11) 4488-8557

Jardim Santo Antônio

 (11) 4608-1524

Parque Cento e Vinte

 (11) 4609-2765

Chácara Camponesa

 (11) 4608-4140

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL


Existe somente no Centro

 (11) 4489-2454


CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

Existem em 9 bairros:


Alto da Ponte

 (12) 3922-5933


Jardim Anhembi

 (12) 3933-6762


Centro

 (12)3909-1050


Conjunto Residencial Dom Pedro

 (12) 3903-2892


Residencial Galo Branco

 (12) 3905-2191


Jardim Mariana

 (12) 3922-0096


Nova Esperança

 (12) 3907-2675

Parque Santa Rita

 (12) 3911-7651

Vista Verde


 (12) 3917-1440

Organização da Sociedade Civil
que trabalha com Mulheres em
São José dos Campos

CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES

Av. Tenente Névio Baracho, 55- Jd. Bela Vista


E-mail: centrodandara@terra.com.br

 (12) 3204-4508

Serviços de Proteção à Mulher de
Belo Horizonte


BENVINDA - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER

Rua Hermilo Alves, 34. Santa Tereza


 (31) 3277-4380 | 98873-2036

DEAM - DELEGACIA DE PLANTÃO ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO À MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTES


Av. Barbacena, 288. Barro Preto

 (31) 3330-5752

CERNA- CENTRO RISOLETA NEVES DE ATENDIMENTO À MULHER

 (31) 3270-3235 | 3270-3296


NUDEM - NÚCLEO DA DEFENSORIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

 (31) 98475-2616 | 98464-3797 | 98239-8863 | 98306-1247

Serviços de Proteção à Mulher do **Rio de Janeiro**


DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER

Av. Visconde do Rio Branco, nº12, Centro
(perto da Praça Tiradentes)

 [plantão] (21) 2334-9859 | 3657-4323

CASA DA MULHER CARIOCA

Rua Limites, 1349, Realengo

 (21) 3464-1870


CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALDAÍZA SPOSATI

Rua Professor Carlos Wenceslau, 211. Realengo.

 (21) 99777-3924


CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER CHIQUINHA GONZAGA

Rua Benedito Hipólito, 125, Praça Onze, Centro

 (21) 2517-2726


CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER MÁRCIA LYRA

Rua Regente Feijó, 15, Centro

 (21) 2332-8249 | 2332-7199 | 2332-7200

CENTRO DE REFERÊNCIA DE MULHERES DA MARÉ CARMINHA ROSA


Rua 17, s/n, Vila do João, Maré (anexo ao Posto de Saúde)

 (21) 3104-9896 | 3104-5170

Funciona de 2ª a 5ª feira, de 9h às 16h


CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Estr. Pedro Borges de Freitas, 144. Irajá.

 (21) 2471-0292


CENTRO DE REFERÊNCIA SUELY SOUZA DE ALMEIDA

Praça Jorge Machado Moreira, 100, Cidade Universitária

 (21) 3938-3773 | 39383720


CASA DA MULHER DE MANGUINHOS

Av. Dom Helder Câmara, 1184, Casa de Tijolos.

 (21) 2334-8913 | 2334-8914

Funciona de segunda a quinta, das 9h às 17h.

DISQUE DENÚNCIA

 (21) 2253-1177

E-mail: misiji@gmail.com

CASA ABRIGO LAR DA MULHER E CASA ABRIGO CORA CORALINA

Os respectivos endereços serão dados quando a mulher passar por um dos Centros de Referência Especializados.

EXPEDIENTE

Rede Jubileu Sul Brasil

Site

www.jubileusul.org.br

E-mail

secretaria@jubileusul.org.br

Texto

Magnólia Said

Colaboração

Coletivo de Mulheres da Rede Jubileu Sul Brasil

Revisão Coordenação de Comunicação

Jucelene Rocha

Apoio

Cafod, DKA, Projeto Fortalecimento da Rede JSA (União Europeia)

Projeto gráfico e diagramação

Mari Taboada

Publicação originalmente produzida pelo Centro de Pesquisa e Assessoria (Esplar), membro da Rede Jubileu Sul Brasil (JSB). Seu conteúdo foi elaborado com o apoio financeiro da União Europeia, Cafod e DKA. Seu conteúdo é de responsabilidade exclusiva da Rede Jubileu Sul Brasil e Rede Jubileu Sul Américas e não necessariamente representa o ponto de vista dos financiadores União Europeia, Cafod e DKA.

REALIZAÇÃO




APOIO





Cofinanciado por
la Unión Europea

 jubileusul.org.br

 /redejubileusul

 /jubileusul

 /JubileuSul

 Jubileu Sul Brasil JS/BR